



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTA

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

Proposição n.º 017/2025

O Vereador que esta subscreve, requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o que segue.

Pedido de Providências

Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras, estude a possibilidade de colocar placas de proibido estacionar enfrente ao prédio do SAMU, na Rua Teixeira Pinto, bem como ao lado do prédio (a direita, em direção a Rua XV de Novembro).

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, considerando a necessidade de garantir a fluidez e a segurança nas operações de emergência realizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), proponho a implantação de sinalização de proibição de estacionamento nos seguintes locais:

1. Ao lado direito da saída do SAMU, a instalação de uma vaga de proibição de estacionamento e rebaixamento do meio fio, para assegurar a saída rápida e segura das ambulâncias, evitando qualquer obstrução por veículos estacionados.

2. Em frente à base do SAMU, demarcação de duas vagas com proibição de estacionamento para garantir a visibilidade e facilitar manobras de emergência, além de permitir acesso imediato às vias públicas.

O objetivo é melhorar o tempo de resposta nas emergências atendidas pelo SAMU, aumentar a segurança viária na região e evitar prejuízos causados por bloqueios indevidos.

Solicito à autoridade competente que avalie e execute as alterações de sinalização conforme descrito.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 9 DE JUNHO DE 2025.


Ver. Marcio Laroque
CPF 988.719.600-25
Bancada Progressista

RECEBIDO

Em 10/06/25
Sessão 17.50

“DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”